



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG
GABINETE DO PREFEITO

Administração 2013/2016

LEI N. 860, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que a Lei n.º 860/16

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 19 / 10 / 2016 -

Responsável

**“DENOMINA-SE RUA ‘FAUSTO JOSÉ
LUCIANO’ A VIA PÚBLICA DENOMINADA RUA
DA LUA NO BAIRRO VEREDAS NESTE
MUNICÍPIO”.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua “FAUSTO JOSÉ LUCIANO” a via pública denominada Rua da Lua, no Bairro Veredas na cidade de Lagoa Grande/MG.

Art. 2º. O emplacamento da referida Rua fica por conta da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor nada de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 19 de outubro de 2016.

MÁRCIO VALERIANO CORRÊA

Prefeito Municipal

